



# **SIGS – Justiça do Trabalho**

## **Módulo: Perícia Oficial**

**Julho de 2025**

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
Junho/2024	1.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN
Julho/2025	2.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN

### Novidades da Versão:

- Função **RASCUNHO**
- Função **INATIVAÇÃO**

## Sumário

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>3. PERÍCIA OFICIAL.....</b>	<b>07</b>
3.1. Consulta de Perícias.....	07
3.2. Funcionalidades dos Campos da Perícia .....	13

## 1. OBJETIVO

Orientar os usuários do SIGS na utilização do submódulo Perícia Oficial.

Imagen 1 – Página Inicial de Seleção dos Módulos



The screenshot shows the SIGS homepage. The sidebar on the left is titled 'PÁGINA INICIAL' and contains the following menu items:

- AGENDA
- ADMINISTRAÇÃO
- ASSISTENCIAL** (highlighted with a green border)
- PERICIAL
- OCCUPACIONAL
- SST
- RELATÓRIOS GERENCIAIS
- PROGRAMAS DE SAÚDE

The main content area shows a weekly calendar grid from Monday to Friday. The days are labeled 'segunda-feira', 'terça-feira', 'quarta-feira', and 'quinta-feira'. The grid contains the following data:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
1	2		2	
8	1		2	
15	3		1	1

Each cell in the grid contains a green dot and a red number. The red numbers indicate the count of tasks or events: 2 on Monday, 1 on Tuesday, 2 on Wednesday, 1 on Thursday, and 1 on Friday.

Fonte: CSAN,2024.

## 2. INTRODUÇÃO

Perícia Oficial em Saúde é o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do periciado por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado.

A perícia oficial em saúde produz informações para fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações. De acordo com o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, a perícia oficial em saúde compreende duas modalidades:

- Junta Oficial em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por grupo de dois ou mais médicos ou de dois ou mais cirurgiões-dentistas; e
- Perícia Oficial Singular em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

Tipos de Perícia:

- a. Constatação de invalidez de filho, enteado ou irmão. Avaliação para fins de pensão (art. 217 da Lei nº 8112, de 1990)
- b. Constatação de deficiência intelectual ou mental de filho, enteado ou irmão (art 217, inciso VI combinado com a alínea 'd' do inciso IV; ou art 217º. § 3º combina com a alínea 'd' do inciso IV)
- c. Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família (art. 36, inciso III, alínea 'b', da Lei nº 8.112, de 1990)
- d. Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência (art. 98, §2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990)

- e. Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar (art. 160 da Lei nº 8.112, de 1990)
- f. Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral (art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990)
- g. Avaliação de servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada no §1º do art. 186, para fins de integralização de proventos (art.190 da Lei nº 8.112, de 1990)
- h. Avaliação da capacidade laborativa de servidor em disponibilidade (art.32 da Lei nº 8.112, de 1990)
- i. Avaliação para isenção de imposto de renda (art. 6º, inciso XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 2004)
- j. Pedido de reconsideração e recurso acerca de avaliações periciais (arts. 106, 107 e 108 da Lei nº 8.112, de 1990)
- k. Avaliação de servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço (Decreto nº 7.613, de 2011)
- l. Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior (art. 206 da Lei nº 8.112, de 1990)
- m. Laudo aposentadoria por invalidez
- n. Condição especial de trabalho (Resolução n. 343/2020, do Conselho Nacional de Justiça / Resolução CSJT n. 308/2021)
- o. Outras
- p. Reabilitação
- q. Avaliação de Nexo Ocupacional

### 3. PERÍCIA OFICIAL

O módulo Perícia Oficial abrange a tela de consulta de perícias e a criação de uma nova perícia.

#### 3.1 Consulta de Perícias

Imagen 2 – Página Inicial do Módulo Pericial



Perícias

Filtros da consulta

Paciente  
Informe um trecho do nome do paciente, CPF ou matrícula do mesmo para pesquisar

Profissional  
Digite o nome ou nº de inscrição de órgão de classe para buscar um profissional cadastrado

Situação CIDs

ID Perícia Tipo

Reavaliação de Reavaliação até

Pendentes de minha assinatura (Junta)

**BUSCAR** **LIMPAR**

Fonte: CSAN,2025.

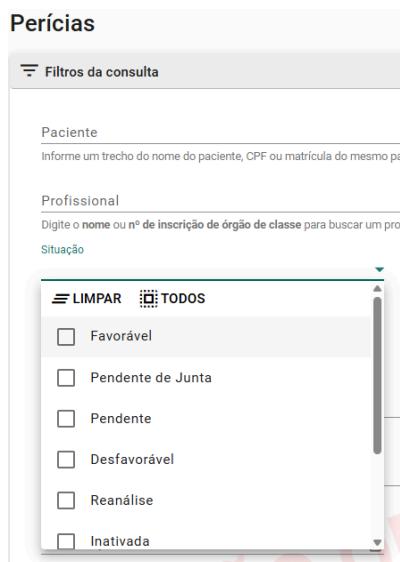
Nessa tela, é possível fazer consulta de perícias já realizadas. Os filtros de consultas estão classificados por:

Paciente – digitar o nome do periciado (a)

Profissional – digitar o nome do profissional que realizou a perícia (médico ou dentista). Nos casos de perícias realizadas por meio de Junta, o nome do profissional que adicionou primeiramente a perícia é o que aparecerá na tela de resultados da busca.

Situação – referente ao status da perícia, se “Deferida (Favorável)”, “Pendente de Junta”, “Pendente de Junta”, “Pendente”, “Indeferida (Desfavorável)”, “Reanálise”, “Inativada”, “Desentranhada”, “Rascunho”, “Substituída”. Pode se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Imagen 3 – Filtro “Situação”



Fonte: CSAN,2025.

CIDs: busca as perícias pelo(s) CID(s) referenciados durante a realização da perícia. Ao tocar na lupa, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para descrever o Código Internacional da Doença). Para realização da busca, é preciso preencher algum dos campos para obter os resultados.

Imagen 4 – Campo de busca “Consulta de CIDs”

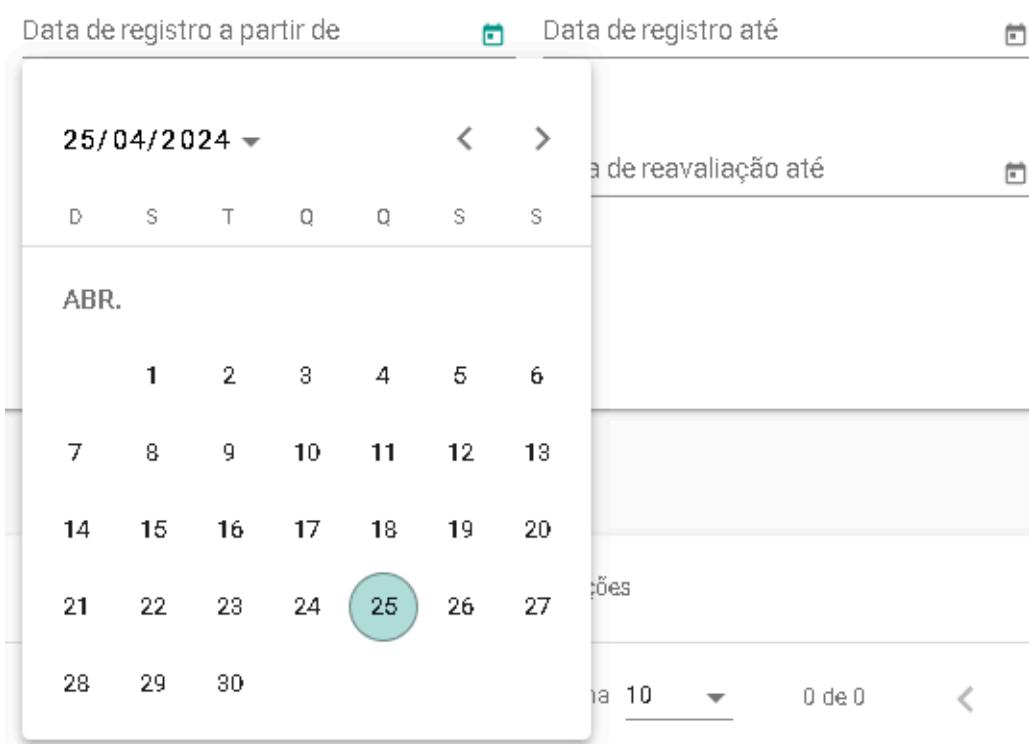


The image shows a search interface titled 'Consulta de CIDs'. It features a search bar with fields for 'Código CID' and 'Descrição', and buttons for 'BUSCAR' and 'LIMPAR'. Below the search bar is a table with columns 'Código', 'Descrição', and 'Ação'. The table is currently empty. At the bottom are buttons for 'OK' and 'CANCELAR'.

Fonte: CSAN,2024.

Data de registro a partir de/até: filtro para busca baseado na data de registro da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

Imagen 4 – Calendário para busca de registros por data



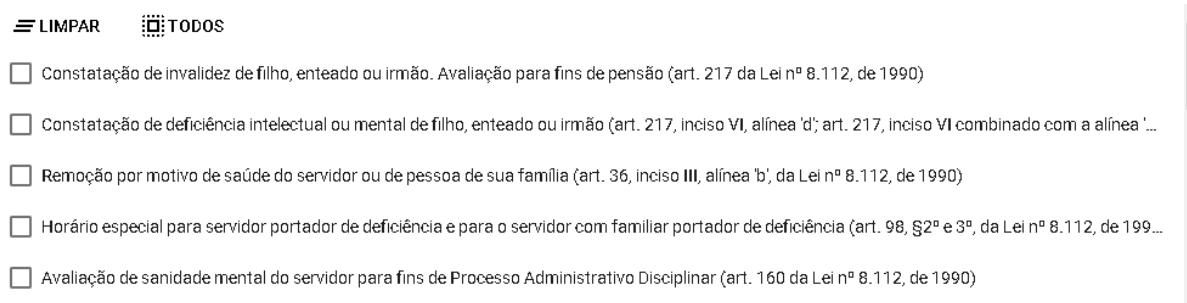
The image shows a calendar search interface. It has two date input fields: 'Data de registro a partir de' (25/04/2024) and 'Data de registro até'. The calendar shows the month of April 2024. The date 25/04/2024 is highlighted with a green circle. The interface includes navigation arrows for the month and a dropdown for the year. Below the calendar is a table with columns 'Código', 'Descrição', and 'Ação', which is currently empty. At the bottom are buttons for 'OK' and 'CANCELAR'.

Fonte: CSAN,2024.

ID Perícia – referente ao número da perícia (registro feito automaticamente pelo sistema ao criar uma perícia)

Tipo – referente aos tipos principais de perícias oficiais realizadas pelos peritos, pré-determinadas pelo sistema.

Imagen 5 – Tipos de Perícias Oficiais



- Constatação de invalidez de filho, enteado ou irmão. Avaliação para fins de pensão (art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990)
- Constatação de deficiência intelectual ou mental de filho, enteado ou irmão (art. 217, inciso VI, alínea 'd'; art. 217, inciso VI combinado com a alínea '...')
- Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família (art. 36, inciso III, alínea 'b', da Lei nº 8.112, de 1990)
- Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência (art. 98, §2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990)
- Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar (art. 160 da Lei nº 8.112, de 1990)

Fonte: CSAN,2024.

Pode-se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o campo “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Data de reavaliação a partir de/até: filtro para busca baseado na data selecionada para reavaliação da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

Pendentes de minha assinatura – referente às perícias não assinadas pelo usuário que está fazendo a consulta. Deve-se selecionar o box, para incluir o filtro na pesquisa.

Ao realizar uma busca, os resultados encontrados serão mostrados com os campos ID, Paciente, Perícia (se Singular ou Junta), Profissional, CID Principal (para os

usuários do perfil Médico e Dentista), Data (data de registro), Situação e Ações (Histórico, Abrir, Laudo, Reanálise e Inativar). Algumas ações estarão disponíveis somente para os perfis Médico e Dentista.

Imagen 6 – Resultados de busca de Perícias

ID	Paciente	Profissional	CID Principal	Data	Situação	Ações
3170	LUIZA MARIA MAGALHAES SILVA DOS SANTOS MASCARENHAS	PAULO CHENAUD NETO	Z02	24/04/2024	Deferida	
3169	CRISTIANE LOBO ARAUJO	PAULO CHENAUD NETO	Z02	24/04/2024	Pendente de Junta	
3168	OCTAVIO BANDEIRA MACHADO	PAULO CHENAUD NETO	F29	24/04/2024	Indeferida	
3167	MARIA LUISA FERREIRA CAMPOS	PAULO CHENAUD NETO	F84	22/04/2024	Pendente de Junta	
3166	YANA MOURA QUADROS	PAULO CHENAUD NETO	H54	22/04/2024	Deferida	
3165	FLAVIA CHAVARRI CORREA E CASTRO REIS	PAULO CHENAUD NETO	Z02	22/04/2024	Deferida	
3164	MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS	JARDEL SOARES CAETANO	M54.2	18/04/2024	Deferida	
3163	ULISSES LOPES FREIRE	ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS	M75.1	18/04/2024	Indeferida	
3162	KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS	M65.8	17/04/2024	Indeferida	
3161	HENRIQUE CERQUEIRA MAGNAVITA	PAULO CHENAUD NETO	Z02	16/04/2024	Deferida	

Itens por página 10 ▾ 1 - 10 de 29 < >

 DOWNLOAD

Fonte: CSAN,2024.

É possível selecionar o número de resultados mostrados na tela da consulta através do campo “Itens por página”, podendo ser selecionado 5, 10, 25 ou 50 itens para visualização. As setas ao lado desse campo permitem ir ou voltar pelas páginas de resultado geradas na busca.

Após encontrar o resultado das buscas, pode-se fazer o download da planilha (em formato .xlsx). A planilha será mostrada com as colunas “ID”, “Situação”, “Nome do Paciente”, “Tipo de paciente”, “Matrícula”, “Profissional”, “Data de registro” e “Data de Reavaliação”. Quando a mesma planilha é gerada no perfil Médico ou Dentista, vem acrescido da coluna “CID Principal”.

Para usar a função de INATIVAÇÃO, deve-se durante uma busca de perícias, selecionar o botão de “Inativar Registro” na perícia correspondente. Será aberto uma nova janela que solicitará o tipo de inativação e a justificativa:

### Imagen 7 – Resultados de busca de Perícias para Inativação

1746	Junta	12/08/2025	Deferida	
------	-------	------------	----------	--

Fonte: CSAN,2025.

- Inativar apenas – o registro fica inativado, mas permanece visível no prontuário
- Inativar com desentranhamento – o registro é inativado e removido do prontuário, porém o registro em tela fica visível

### Imagen 8 – Justificativa para Inativação de perícia

#### Inativar Perícia Oficial

Atenção: a opção de inativação com desentranhamento remove a Perícia do prontuário do paciente e é recomendada apenas em situação de documentos/informações de terceiros equivocadamente registradas.

Perícia  
Perícia Oficial 1746

Paciente

Tipo de inativação\*:  Inativar apenas  Inativar com desentranhamento

Justificativa\*

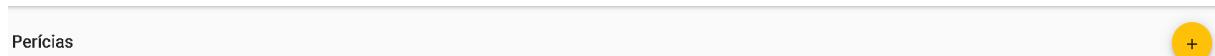
[CANCELAR](#) [CONFIRMAR](#)

Fonte: CSAN,2025.

A justificativa é obrigatória para seguir com o processo. Além disso, os laudos e o resumo da perícia ficam marcados como perícias inativadas ou inativadas com desentranhamento. Somente o próprio médico pode inativar suas perícias. Em caso de junta, todos os membros da junta participante devem assinar novamente para concluir o processo de inativação.

### 3.2 Funcionalidades dos Campos da Perícia

Imagen 9 – Ícone para adicionar Perícia



Fonte: CSAN,2024.

O ícone “+” no canto superior direito da tela inicial permite ao usuário criar uma perícia oficial. Ao clicar no ícone, abre-se uma nova janela para preenchimento dos campos da perícia em si:

Imagen 10 – Cadastro de Dados da Perícia Oficial

Perícia

Seleção do paciente

Paciente\*

HISTÓRICO DE LICENÇAS

Informações da Perícia

Tipo de Perícia \*

Origem/Processo Administrativo

Data da avaliação \*

História Clínica

Anamnese/Querela \*

0 / 4000

Avaliação/Exame Físico

0 / 4000

Anexos

Enviar novo

Tipo de documento: Descrição

SELECIONAR ARQUIVO

Enviados

Descrição	Arquivo	Arquivo
Sem registros		

CID

ADICIONAR

Fonte: CSAN,2024.

Selecione o Paciente – Permite ao usuário selecionar o paciente que irá ser periciado. O (a) periciado(a) deve estar cadastrado no sistema para aparecer na base de dados da seleção.

Ao selecionar o paciente, abrirá o card do perfil registrado no SIGEP com informações pessoais e funcionais. Ao clicar na lupa abre-se um novo card de busca:

Imagen 11 – Informações da Perícia

Fonte: CSAN,2024.

Informações da Perícia – permite fazer a seleção do “Tipo de Perícia” a ser realizada através de uma seleção de tipos pré-determinados. No campo “Origem/Processo Administrativo”, pode-se inserir o nome do sistema de processos administrativos e o número do processo relacionado à perícia. O campo “Data da avaliação” é referente à data que foi realizada a perícia em si, podendo ser a atual ou retroativa.

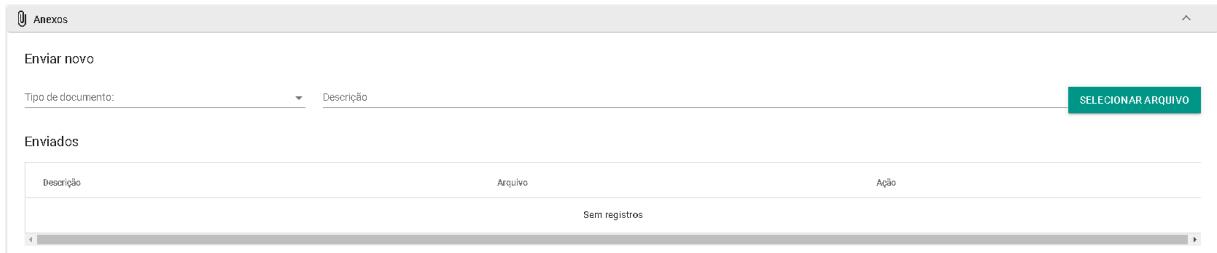
### História Clínica

Imagen 12 – História Clínica

Fonte: CSAN,2024.

O campo “Anamnese/Queixa” é utilizado para o preenchimento da coleta de dados clínicos e periciais obtidos durante a entrevista do periciando (a). O campo “Avaliação/Exame físico” é utilizado para a descrição da avaliação pericial e do exame físico.

Imagen 13 – Anexos.



Descrição	Arquivo	Ação
Sem registros		

Fonte: CSAN,2024.

O card “Anexos” permite anexar arquivos relacionados à Perícia Oficial. Ao Enviar novo arquivo, no campo “Tipo de documentos”, há uma lista para relacionar ao arquivo a ser anexado (como Atestado, Exame Complementares, Relatórios e outros tipos de documentos). No campo “Descrição”, adiciona-se o nome do arquivo e outras informações pertinentes. O botão “SELECCIONAR ARQUIVO” abre uma nova janela para a escolha do arquivo no computador. Em Enviados, mostra-se os arquivos já anexados e a possibilidade de exclusão, se necessário, através do botão X.

Imagen 14 – CID



Código	Descrição	CID Principal
Sem registros		

Fonte: CSAN,2024.

No card “CIDs”, ao tocar no botão “ADICIONAR”, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para descrever o Código Internacional da Doença). Podem ser selecionados vários CIDs no campo “Ação” através do “+” e deletar através do “x”.

Imagen 15 – CID

Código	Descrição	Ação
Z02	Exame médico e consulta com finalidades administrativas	×
Z02.0	Exame para admissão a instituição educacional	+
Z02.1	Exame pré-emprego (pré-admissional)	×
Z02.2	Exame para admissão em instituição residencial	+
Z02.3	Exame para a incorporação nas forças armadas	+

Fonte: CSAN,2024.

Em caso de mais de 01 CID, deve-se escolher qual é o CID Principal:

Imagen 16 – CID Principal

Código	Descrição	CID Principal
Z02	Exame médico e consulta com finalidades administrativas	●
Z02.1	Exame pré-emprego (pré-admissional)	○

Fonte: CSAN,2024.

Imagen 17 – Junta



Fonte: CSAN,2024.

No Card “Junta”, pode-se fazer a seleção de uma junta oficial pré-cadastrada (verificar Manual do Módulo de Configurações do Sistema – Junta Médica e Odontológica), pesquisar uma junta através do botão da lupa ou criar uma junta para a perícia que está sendo criada. Em alguns tipos de perícia, é obrigatório selecionar uma Junta para continuar com o processo.

Imagen 18 – Busca de Junta



Fonte: CSAN,2024.

Ao “PESQUISAR JUNTA”, abre-se uma nova janela para a Busca de Junta. Usa-se o campo “Profissional participante” para pesquisar entre os profissionais peritos cadastrados. Os campos “Data de início” e “Data fim” são utilizados para pesquisar juntas através de datas específicas de início e fim da validade da junta já cadastrada anteriormente. Pode-se selecionar o filtro “Encerradas no período”, para se incluir as juntas com validade já expirada. Nos resultados, deve-se escolher a junta e clicar no botão “OK”.

## Imagen 19 – Nova Junta

## Nova Junta

**Vigência**

Inicio Vigência *	<input type="text"/>	Fim Vigência	<input type="text"/>
-------------------	----------------------	--------------	----------------------

Observação

---

---

---

**Profissionais**

Selecionar Profissional			CADASTRAR NOVO
Matrícula	Nome	Orgão de Classe	Ações
Sem registros			

**CANCELAR** **SALVAR**

Fonte: CSAN,2024.

Caso queira criar uma nova, deve-se clicar no botão “CRIAR JUNTA”. Abre-se uma janela que deve ser preenchida com a Vigência e os Profissionais que serão selecionados para a criação da Junta. A busca deve ser realizada através do nome do profissional já previamente cadastrado. Ao clicar no botão “OK”, a junta selecionada será salva.

## Imagen 20 – Fundamentação

Normal **B** *I* U ~~S~~ <sup>A</sup> ~~A~~ ~~III~~ ~~III~~ ~~III~~ ~~H1~~ ~~H2~~ ~~”~~ ~~“~~ ~~I<sub>A</sub>~~  
Insira o texto aqui...

Fonte: CSAN,2024.

No card “Fundamentação” pode ser escrito um texto livre com a fundamentação de legislação e normativas utilizadas para o embasamento da decisão pericial.

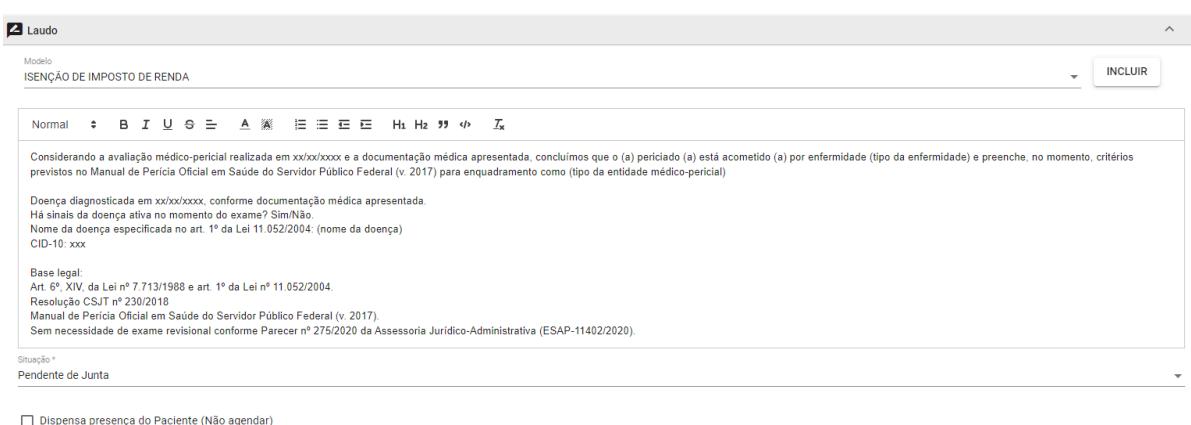
Imagen 21 – Laudo



Fonte: CSAN,2024.

No Card “Laudo”, pode ser escolhido um modelo de laudo redigido, cadastrado anteriormente (ver Manual de Configurações Iniciais – Junta Médica/Odontológica) ou ser preenchido um texto livre com as informações que sairão no laudo pericial. Deve ser escolhida no campo “Situação”, uma opção dentre “Deferida (Favorável)”, “Pendente de Junta”, “Pendente”, “Indeferida (Desfavorável)”, “Rascunho”. O filtro “Dispensa a presença do paciente” pode ser selecionado nos casos em que não se queira agendar um atendimento.

Imagen 22 – Modelo de Laudo incluído



Fonte: CSAN,2024.

A função “Rascunho” é usada para salvamento dos dados registrados até o momento. Pode ser feito de duas maneiras:

1. Selecionando a situação “Rascunho” e depois pressionando o botão SALVAR no fim da página
2. Pressionando diretamente o botão “RASCUNHO” no fim da página

Imagen 23 – Conduta

Fonte: CSAN,2024.

No card “Conduta”, deve-se selecionar entre Não e Sim. Em caso de Sim, deve ser preenchido a quantidade de dias para reavaliação pericial. A data da reavaliação será calculada automaticamente pelo sistema. Ao Salvar a perícia, retorna-se para a tela inicial e para finalizar a perícia, deve-se procurá-la na busca para que os peritos assinem digitalmente.

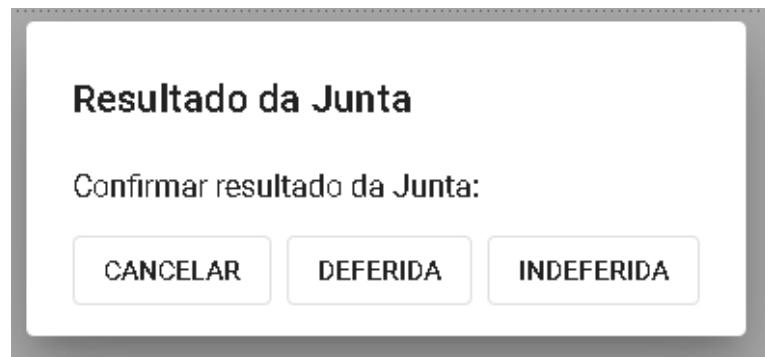
Imagen 24 – Assinatura de Junta pendente

Fonte: CSAN,2024.

No card de “Junta”, o botão com chave “ASSINAR”, permite iniciar o processo de assinatura eletrônica para cada um dos profissionais relacionados. O primeiro a

assinar, deve decidir o resultado da Junta, seguido pela assinatura dos restantes. Ao finalizar as assinaturas, a perícia é concluída e um novo card “Data” estará disponível, com a opção de download da Perícia e do Laudo.

Imagen 25 – Resultado da Junta



Fonte: CSAN,2024.

Imagen 26 – Data



Fonte: CSAN,2024.